



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação n. 258/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.,

Em conformidade com Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, indicar ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo , para que encaminhe a essa casa projeto de Lei instituindo o Estudo de Viabilidade Técnica, econômica e financeira de obras conforme ante projeto.

Justificativa: Esse vereador reconhece a impossibilidade de ele mesmo propor projeto de Lei em epigrafe, dessa forma encaminha indicação para que o referido projeto seja de iniciativa do executivo .

Tal medida vai ampliar e ajudar o executivo e futuros Prefeitos a não iniciar obras sem ter condições mínimas de funcionamento e manutenção , antes , durante e depois da obra ,

Cantagalo , 03 de setembro de 2018

Sergio Silva Campanate

Vereador /PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>965/18</u> <u>04/09/18</u> HORA : <u>16:58</u> O FUNCIONÁRIO
